



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 129/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE
IBARETAMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **THIAGO MARIANO DE SOUZA** para ocupar o cargo em comissão, de Ouvidor Geral do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 05 DE ABRIL DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº129/2017, de 05 de abril de 2017, que "**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA**" foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 05 DE ABRIL DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL